



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1249 - 06 de Abril de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0156

PORTARIA Nº0156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
Processo Administrativo Nº0607, de 06 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a Senhora **SUELEN BARBOSA DA SILVA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº18728, a partir de 03 de Abril de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 025/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu RJ, no Bairro Japuiba em razão do **"EVENTO VÉSPERA DE FERIADO"**

RESOLVE:

Art.1º - Interditar vias em Japuiba para realização do Evento denominado **EVENTO VÉSPERA DE FERIADO** no dia **06 de Março de 2023**, na qual ocorrerão as seguintes alterações:

- Avenida Marechal Floriano Peixoto**- será realizada **interdição parcial** para circulação de veículos no trecho em frente **LC DISTRIBUIDORA E COMERCIO**, em Japuiba das **20:00 hs até as 00:00 hs**. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos volta o Trânsito normal;

Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 06 de Abril de 2023

Leonardo Passos Moreira
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DECRETO Nº 4.661 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.661, de 06 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA

20.007- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

085-15.451.0006.1012.3.3.90.92.00.00.00.01.1751.0000 R\$ 180.000,00

Total da Suplementação: R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.751.000,00- (Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) R\$ 180.000,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0158

PORTARIA Nº0158/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **ROSA KELLY RODRIGUES OUVRENEY**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os senhores abaixo relacionados para comporem Equipe de Apoio /Membros da Comissão, sem ônus, que exercerem suas atividades no exercício de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

EQUIPE DE APOIO/MEMBROS DA COMISSÃO:

- LUIS CARLOS MAIA DE OLIVEIRA**
- MARCO AURÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0160

PORTARIA Nº0160/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº2.416 de 07 de Maio de 2019.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **ELIZABETE MARIA DO CARMO** (Conselheira Tutelar Suplente), para responder como Conselheira Tutelar na Secretaria Municipal de Governo, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, por motivo de férias do Titular Senhor **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

gov.br/combataedes
#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA
FEBRE
DORES NAS ARTICULAÇÕES
MANCHAS VERMELHAS NA PELE
DOR ATRÁS DOS OLHOS
NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 4661
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.938.424,52	44.638,59	0,00	882.643,44	1.011.142,49
Itau - Taxa Ilum. Púb - COSIP - FR 751 - C/A 6.313-4	1.938.414,52				10,00
Itau - Taxa Ilum. Púb - COSIP - FR 751 - C/L 6.313-4					10,00
Total Geral	1.938.424,52	44.638,59	0,00	882.643,44	1.011.142,49

Fonte: Balanete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

DENGUE MATA
MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 543 - 06 de Abril de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1249

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ERRATA

Na edição nº 1248 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 04 de abril de 2023 na publicação da Homologação de licitação da CP 002/2023 do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial 002/2023

LEIA-SE: Chamada Pública 002/2023

Cachoeiras de Macacu, 06 de abril de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu.

X

**CRBR SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2022 LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REFORMA DO "CREAS" (CENTRO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL), SITUADO NA
RUA ANÍCIO MONTEIRO DA SILVA,
BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 324.979,10 (Trezentos
e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e
nove reais e dez centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme
execução do serviço.

FISCALIZAÇÃO: Adalberto Oliveira da
Cruz, Matrícula: 19.120 e na impossibilidade
deste, assumirá esta função o Sr. Rafael de
Lima Oliveira, matrícula nº 19.121.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
8.666/93 – Convite nº 002/2023 - Processo nº
6435/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL Nº001/2023

**PARTES: Fundo Municipal de Meio
Ambiente**

X

Daniel Medeiros Marinho de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços de
manutenção de rede para comunicação local de
internet da sede da Secretaria e suas extensões;
manutenção dos computadores da rede;
compartilhamento de impressoras e demais
dispositivos de armazenamento de dados;
substituição de peças em gerais para o perfeito
funcionamento dos computadores e
impressoras; configuração de novos hardwares
e instalação de software dos mesmos e
instalação / configuração de software diversos.

VALOR ESTIMADO: 16.800,00(dezesseis
mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$
1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais)
Mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
8.666/93, Art 24, inc. II e suas alterações
posteriores.

PROC. ADM. Nº. 027/2023.

Cachoeiras de Macacu, 01/03/2023.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

